

aprova a reprogramação das metas físicas e dos recursos financeiros referentes aos procedimentos de cardiologia pediátrica, para o terceiro quadrimestre do primeiro ano, na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG), no âmbito do Programa de Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas, conforme previsto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.865, de 3 de julho de 2014;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.299, de 16 de março de 2016, que aprova a programação de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica nos municípios de Passos e Juiz de Fora na forma de organização 040606 – Cardiologia Cardiovascular Pediátrica (não foram inseridos na campanha de incentivos);

- a Portaria MS/GM nº 1.727, de 11 de julho de 2017, que aprova o Plano Nacional de Assistência à Criança com Cardiopatia Congênita;

- a Portaria MS/GM nº 1.728, de 11 de julho de 2017, que estabelece limite financeiro para o financiamento dos procedimentos de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC e o remanejamento de recursos do Teto de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar;

- a Portaria MS/SAS nº 1.197, de 11 de julho de 2017, que altera valores de procedimentos de cirurgia cardiovascular, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS para os hospitais habilitados em Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica;

- o vazio assistencial, as metas de redução da mortalidade materna infantil e a série histórica de produção de cirurgias cardiovasculares pediátricas no Estado de Minas Gerais que apontam para a necessidade de expansão da oferta dos serviços em cardiopediatria;

- os estabelecimentos credenciados, a capacidade instalada e as equipes disponíveis para a execução de cirurgias cardiovasculares pediátricas no Estado de Minas Gerais;

- o Ofício nº 118, de 24 de julho de 2017, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a reprogramação dos recursos financeiros para procedimentos de cardiologia pediátrica, considerando a faixa etária de 0 a 12 anos.

§ 1º A referida reprogramação se faz necessária em virtude da publicação da Portaria MS/SAS nº 1.197/2017, que define uma cartela de procedimentos da cardiologia pediátrica específica e passa a financiá-los pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC).

§ 2º O elenco de procedimentos de cardiologia pediátrica e a metodologia utilizada, encontram-se discriminados no Anexo I desta Deliberação.

CONSOLIDADO DE PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES CADASTRADAS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, divulga as propostas de emendas parlamentares cadastradas no Fundo Nacional de Saúde homologadas na 234ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, ocorrida aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, no termo do Anexo deste consolidado. Belo Horizonte, 24 de julho de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

Nº	MUNICÍPIO	EMENDA	NÚMERO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL	ASSUNTO	DEPUTADO RESPONSÁVEL
1	Arceburgo	20180006	11422.799000/1170-01	RS 135.000,00	Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente	Aelton Freitas
2	Cachoeira de Minas	***	36000.11380012/01-700	RS 100.000,01	Incremento PAB	***
3	Cambuí	22150009	14575035000/1170-03	RS 300.000,00	Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente	Bilac Pinto
4	Campanha	29380005	10122201545250031	RS200.000,00	Incremento PAB	Zezé Perrella
5	Campanha	27550002	10122201545250031	RS250.000,00	Incremento PAB	Dimas Fabiano
6	Campanha	27540012	10122201545250031	RS100.000,00	Incremento PAB	Diego Andrade
7	Coração de Jesus	***	36000.1131632/01-700	RS1.000.000,00	Incremento MAC	Júlio Delgado
8	Coração de Jesus	***	11268861000/1170-02	RS100.000,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Raquel Muniz
9	Coração de Jesus	***	11268861000/1170-03	RS100.000,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Adelmo Carneiro Leão
10	Diamantina	33510014	360001200772/01-700	RS400.000,00	Manutenção de Unidade de Saúde	Saraiva Felipe
11	Diamantina	33510014	360001200772/01-700	RS400.000,00	Manutenção de Unidade de Saúde	Saraiva Felipe
12	Divisa Nova	24820001	36000.1261582/01-700	RS 50.000,00	Incremento PAB	Luiz Fernando Faria
13	Divisa Nova	27540012	36000.1414432/01/700	RS 150.000,00	Incremento PAB	Luiz Fernando Faria
14	Engenheiro Navarro	***	36820005	RS250.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente	Júlio Delgado
15	Engenheiro Navarro	***	37430003	RS150.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente	Raquel Muniz
16	Guaxupé	24770003	19111.832000/1150-01	RS 199.519,80	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	George Hilton
17	Guaxupé	24770003	19111.832000/1170-02	RS 200.000,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	George Hilton
18	Guaxupé	20180011	19111.832000/1160-01	RS 402.295,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Aelton Freitas
19	Guaxupé	27630010	19111.832000/1160-06	RS 102.900,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Marcus Pestana
20	Guaxupé	20180007	19111832000/1170-05	RS 249.950,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Aelton Freitas
21	Ferros	24880004	36000.1207042/01-700	RS170.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica (PAB)	Rodrigo de Castro
22	Ibitiara de Minas	31550005	19136.669000/1160-01	RS 98.020,00	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	Carlos Melles
23	Inconfidentes	37510001	36000.1330712/01-700	150.000,00	Incremento PAB	Rodrigo Pacheco
24	Itabira	31860005 10122201545250031	36000.1131092/01-700	RS26.751,00	Complementação custeio da APAE de Itabira	Eduardo Barbosa
25	Itabira	35950004 10301201585810031	11672.0500001/17-003	RS413.192,00	Reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Clóvis Alvim II	Lincoln Portela
26	Itaú de Minas	31550004	15334.6920001/14-001	RS190.000,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Carlos Melles
27	Itaú de Minas	27540007	15334.6920001/14-001	RS400.172,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Diego Leonardo de Andrade Carvalho
28	Itaú de Minas	31550005	15334.6920001/16-001	RS249.750,00	Ampliação de UBS/PSF Celestina Alves Bandeira	Carlos Melles
29	Lagoa da Prata	30630014	135396160001170-09	RS32.000,00	Aquisição de veículos para TFD	Caio Nário
30	Lagoa da Prata	30630014	135396160001170-07	RS83.000,00	Aquisição de veículos para TFD	Caio Nário
31	Marmelópolis	24820001	10122201545250031	RS 100.000,00	Incremento PAB	Luiz Fernando Faria
32	Montes Claros	***	11495.6870001/15-001	RS149.650,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Básica	Júlio Delgado
33	Montes Claros	***	11495.6870001/15-002	RS338.000,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Especializada	Subtenente Gonzada
34	Montes Claros	***	11495.6870001/15-003	RS306.790,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Especializada	Raquel Muniz e Laudívio Carvalho
35	Montes Claros	***	11495.6870001/15-004	RS99.834,19	Custeio de Material	Wadson Ribeiro
36	Montes Claros	***	11495.6870001/15-005	RS99.465,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Básica	Raquel Muniz
37	Montes Claros	***	11495.6870001/15-006	RS377.970,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Especializada	Raquel Muniz
38	Montes Claros	***	911495/15-003	RS321.029,28	Serviço de Reforma em Unidade	Toninho Pinheiro

Art. 2º O recurso financeiro, da competência julho/2017, disponível na PPI/MG para a cardiologia pediátrica (forma de organização 040606) perfaz o valor de RS 14.587.508,47 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oito reais e quarenta e sete centavos) sendo que:

I - RS 7.896.526,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais) serão remanejados do teto MAC/PPI para o fundo de ações Estratégicas e Compensação (FAEC), em consonância com a Portaria GM/MS nº 1.728, de 11 de julho de 2017;

II - RS 6.690.982,47 (seis milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) serão reprogramados na cardiologia pediátrica conforme abaixo:

RS 4.361.312,14 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e doze reais e quatorze centavos) serão programados na forma de organização 040606 de acordo com Anexo II desta Deliberação; e

RS 2.035.000,00 (dois milhões e trinta e cinco mil) serão programados, como incentivos, na forma de organização 090526 de acordo com Anexo III desta Deliberação;

III - RS 294.670,33 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos) serão programados, na forma de organização 090615 – Recursos disponíveis para futuras programações, tendo como origem o Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A fila de demanda de pacientes para realização de cirurgias cardiovasculares pediátricas do Estado será única e gerenciada pelo Sistema Estadual de Regulação, a partir dos Protocolos de Regulação vigentes.

Art. 4º Esta reprogramação será objeto de revisão após doze competências de produção disponíveis nos bancos de dados oficiais, a partir de agosto de 2017.

Art. 5º Fica revogada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.706, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG para a competência de agosto de 2017.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II e III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.522, DE 25 DE JULHO DE 2017 (disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br).

25 990058 - 1

39	Montes Claros	***		22678.8740001/14-001	RS200.000,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Básica	Stefano Aguiar
40	Montes Claros	***		11495.678000/1140-03	RS500.000,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Básica	Lincoln Portela
41	Montes Claros	***		11495.678000/1140-01	RS500.000,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Básica	Antônio Roberto Soares
42	Montes Claros	***		11495.6870001/16-004	RS568.423,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Especializada	Raquel Muniz
43	Montes Claros	***		11495.6870001/16-002	RS1.201.699,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Especializada	Raquel Muniz
44	Montes Claros	***		11495.6870001/16-001	RS100.000,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Básica	Tenente Gonzaga
45	Montes Claros	***		11495.6870001/16-009	RS401.298,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Especializada	Raquel Muniz
46	Montes Claros	***		11495.6870001/16-007	RS149.920,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Especializada	Raquel Muniz
47	Montes Claros	***		11495.6870001/16-008	RS399.970,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Especializada	Raquel Muniz
48	Montes Claros	***		11495.6870001/16-011	RS480.695,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Especializada	Raquel Muniz
49	Montes Claros	***		11495.6870001/13054	RS388.015,00	Aquisição de equipamentos - Atenção Básica	Clésio Andrade
50	Montes Claros	***		36000941150201600	RS400.000,00	Incremento PAB	Toninho Pinheiro
51	Montes Claros	***		36000949010201600	RS100.000,00	Incremento MAC	Zezé Perrella
52	Montes Claros	***		36000949010201600	RS400.000,00	Incremento MAC	Zezé Perrella
53	Munhoz	22150009		11762976000/1170-13	RS 209.940,00	Aquisição de Equipamento/material permanente	Bilac Pinto
54	Nova Serrana	37340006		00456.8320001/17/002	RS45.000,00	Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (Veículo)	Newton Cardoso Júnior
55	Nova Serrana	37340006		00456.8320001/17/004	RS255.000,00	Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	Newton Cardoso Júnior
56	Pará de Minas	3186000510122201545250031		36000.1115112/01-700	RS500.000,00	Incremento MAC	Eduardo Barbosa
57	Pará de Minas	2754000810301201585810031		02884.7940001/17-702	RS300.000,00	Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde /Informatização do e- SUS	Diego Andrade
58	Pará de Minas	3186000510122201545250031		36000.1115112/01-7003	RS249.634,00	Reforma da Unidade Básica de Saúde	Diego Andrade
59	Paraopeba	8100017310122201545257280		36000.1414132/01-700	RS35.000,00	Manutenção de Unidade de Saúde Incremento do MAC	Relator Geral
60	Paraopeba	8100017310122201545257280		36000.1414142/01-700	RS165.000,00	Manutenção de Unidade de Saúde Incremento do PAB	Relator Geral
61	Pirapora	14050010		01122.1390001/17-001	RS129.900,00	Aquisição de Equipamento e/ou material permanente	Mário Heringer
62	Pirapora	14050010		01122.1390001/17-002	RS119.970,00	Aquisição de Equipamento e/ou material permanente	Mário Heringer
63	Pirapora	37430004		01122.1390001/17-006	RS199.980,00	Aquisição de Equipamento e/ou material permanente	Raquel Muniz
64	Pirapora	***		01122.1390001/17-008	RS190.000,00	Veículo de Transporte (Van)	Renato Andrade
65	Pirapora	***		01122.1390001/17-009	RS190.000,00	Veículo de Transporte (Van)	Gil Pereira
66	Pirapora	30630015		901122/17-002	RS1.000.000,00	Reforma da UPA	Caio Nário
67	Pirapora	717250		011221390001-17-009	RS109.990,00	Aquisição de Veículo van	Gil Pereira
68	Ponte Nova	24880005		02926.3880001/17-001	RS249.930,00	Equipamentos	Rodrigo de Castro
69	Ponte Nova	24880004		36000.1133922/01-700	RS100.000,00	Incremento PAB	Rodrigo de Castro
70	Ponte Nova	24880004		36000.1207072/01-700	RS100.000,00	Incremento MAC	Rodrigo de Castro
71	Pouso Alegre	22150009		11290305000/1170-07	RS 37.610,00	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	Bilac Pinto
72	Pouso Alegre	22150009		11290305000/1170-06	RS 180.000,00	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	Bilac Pinto
73	Pouso Alegre	22150009		11290305000/1170-03	RS 99.800,00	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	Bilac Pinto
74	Pouso Alegre	28890002		11290305000/1170-05	RS150.000,00	Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada	Aécio Neves
75	Pouso Alegre	***		360001154902/01-700	RS 31.685,00	Incremento MAC	***
76	Pouso Alegre	***		36000.1154862/01-700	RS 10.409,00	Incremento MAC	***
77	São Gonçalo do Pará	37340008		36000.1257062/01-700	RS200.000,00	Custeio	Newton Cardoso Júnior
78	São João da Lagoa	***		36000.1211972/01-700	RS300.000,00	Incremento PAB	Júlio Delgado
79	Santo Antônio do Gramma	38100003		1936180000116001	RS220.426,00	Equipamentos	Antônio Anastasia
80	Sericita	27640007		21433583000116001	RS118.950,00	Ampliação UBS	Padre João
81	Silvianópolis	24820004		11330.764000/117003	RS 200.000,00	Aquisição de equipamento/material permanente	Luiz Fernando Faria

25 989893 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.502, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a alteração do Anexo Único que redefine a composição do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

- a Portaria Interministerial GM/MS nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a necessidade de implementar o grupo condutor da PNAISP visando o monitoramento da implantação da política no Estado de Minas Gerais e a qualificação da assistência à saúde da pessoa privada de liberdade;

- a necessidade de incluir a Ouvidoria Geral do Estado no Grupo

Condutor da PNAISP bem como reconhecer a mudança estrutural da Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS que se desmembrou em Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP e Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 233ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de junho de 2017.

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a redefinição da composição do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.295, de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.